

## **RESUMO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2019**

**O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensa de Licitação, com respaldo do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de empresa especializada para Realização de Serviços de Levantamento de Dados para Elaboração de Planta Genérica de Valores do Município de Tabocas do Brejo Velho**, no valor total de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), através da empresa **LUCIO DACIO GOMES DE SOUZA 5532225591**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.186.306/0001-02**. **JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Administração vem por meio desta evidenciar a necessidade da realização dos serviços de levantamento de Dados para Elaboração de Planta Genérica de Valores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, o que viabilizará o aperfeiçoamento e celeridade dos serviços prestados pela Departamento de Tributos ao estabelecer diretrizes ao processo de planejamento quanto a definição da base de cálculo mais adequada para incidência no valor do IPTU e ITBI, sobre os imóveis municipais. Sublinha-se, ainda, que a atualização é necessária em todos os seus aspectos, ou seja, além de atender à política de arrecadação tributária, propicia oportunidades de melhorias aos serviços prestados a sociedade, bem como informações que poderão ser utilizadas para o planejamento das ações da Administração Municipal na ocupação e controle do uso do solo urbano dentre outros aspectos. E para Assessorar esta Secretaria nesta empreitada, solicitamos a contratação dos serviços especializados da empresa mencionada, a qual é qualificada, possui competência e experiência na realização de serviços de levantamento de dados para elaboração de Planta Genérica de Valores em conformidade com as necessidades do Município. Os serviços a serem contratados abrangem, elaboração e coordenação no levantamento de valores de todos os logradouros deste Município. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 19 de novembro de 2019. Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal.